

ANEXO V

Grelha de avaliação de transferências

VARIAVEIS	CATEGORIAS	PONTOS	COEFICIENTE	MARCAR	CLASSIFICAÇÃO
DATA DO PEDIDO	MAIS DE 3 ANOS	2	0,5		
	DE 2 A 3 ANOS	1			
	INFERIOR A 2 ANOS	0,5			
MOTIVO DO PEDIDO	ADEQUAÇÃO DE TIPOLOGIA	SOBREOCUPAÇÃO	9	5	
		SUBOCUPAÇÃO	8		
	SAÚDE	ELEMENTO COM PROBLEMAS DE SAUDE ASSOCIADOS ÀS CONDIÇÕES FÍSICAS DA HABITAÇÃO	10		
		Anexo I	12		
		NECESSIDADE DE RETAGUARDA FAMILIAR	4		
		SITUAÇÃO DE EXTREMA GRAVIDADE E COM RISCO PARA A INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA	6		
	OUTROS	1			
CONDIÇÕES DE HIGIENE E ORGANIZAÇÃO HABITACIONAL	BOM	4	2,5		
RAZOAVEL	2				
MAU	0,5				
TIPO DE FAMÍLIA	FAMÍLIA MONOPARENTAL COM FILHOS DEPENDENTES	10	2		
	FAMÍLIA MONOPARENTAL COM FILHOS MAIORES	6			
	FAMÍLIA NUCLEAR COM FILHOS DEPENDENTES	8			
	FAMÍLIA NUCLEAR COM FILHOS MAIORES	3			
	CASAL OU ELEMENTO ISOLADO COM IDADE INFERIOR A 50 ANOS	4			
	CASAL OU ELEMENTO ISOLADO COM IDADE ENTRE OS 50 - 64 ANOS	6			
	CASAL OU ELEMENTO ISOLADO COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 65 ANOS	10			
	OUTRO TIPO DE FAMÍLIAS COM DEPENDENTES OU ELEMENTOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 65 ANOS	10			
	OUTRO TIPO DE FAMÍLIAS COM AVÓS COM IDADE INFERIOR A 65 ANOS OU NETOS MAIORES	3			
	OUTRO TIPO DE FAMÍLIAS	1			
TOTAL					0

SIGA -

ANEXO VI

Grelha de avaliação de desdobramentos

VARIAVEIS	CATEGORIAS	PONTOS	COEFICIENTE	MARCAR	CLASSIFICAÇÃO
DATA DO PEDIDO	MAIS DE 3 ANOS	2	0,5		
	DE 2 A 3 ANOS	1			
	INFERIOR A 2 ANOS	0,5			
MOTIVO DO PEDIDO	CONFLITOS FAMILIARES	COM 1 OU 2 ELEMENTOS ACIMA DO REGULAMENTADO	6	5	
		COM 3 OU MAIS ELEMENTOS ACIMA DO REGULAMENTADO	10		
		ELEMENTO COM PROBLEMAS DE SAUDE ASSOCIADOS ÀS CONDIÇÕES FÍSICAS DA HABITAÇÃO E EM SITUAÇÃO DE SOBREOCUPAÇÃO	11		
	SAÚDE	ELEMENTOS COM GRAU DE INCAPACIDADE SUPERIOR A 60% ASSOCIADOS ÀS CONDIÇÕES FÍSICAS DA HABITAÇÃO E EM SITUAÇÃO DE SOBREOCUPAÇÃO	12		
		OUTROS	1		
CONDIÇÕES DE HIGIENE E ORGANIZAÇÃO HABITACIONAL	BOM	4	2,5		
RAZOAVEL	2				
MAU	0,5				
TIPO DE FAMÍLIA	FAMÍLIA MONOPARENTAL COM FILHOS DEPENDENTES	3	2		
	FAMÍLIA MONOPARENTAL COM FILHOS MAIORES	6			
	FAMÍLIA NUCLEAR COM FILHOS DEPENDENTES	3			
	FAMÍLIA NUCLEAR COM FILHOS MAIORES	6			
	CASAL OU ELEMENTO ISOLADO COM IDADE INFERIOR A 50 ANOS	0			
	CASAL OU ELEMENTO ISOLADO COM IDADE ENTRE OS 50 - 64 ANOS	0			
	CASAL OU ELEMENTO ISOLADO COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 65 ANOS	0			
	OUTRO TIPO DE FAMÍLIAS COM DEPENDENTES OU ELEMENTOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 65 ANOS	8			
	OUTRO TIPO DE FAMÍLIAS	3			
	TOTAL				

SIGA -

ANEXO VII

MUNICÍPIO DA MEALHADA

Declaração
(Aceitação do recurso à Mediação e Arbitragem de Conflitos, no âmbito da aplicação do Regulamento de Habitação Social em regime de renda apoiada do Município de Matosinhos, representado pela MatosinhosHabit-MH, E.M.)

Declaração n.º 60/2017

Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal

Nome.....estado civil....., portador(a) do C.C. /B.I.emitido em.....e válido até.....residente em..... e cônjuge/unido de facto (riscar o que não interessa) Nome....., portador do C.C./B.I.....emitido em.....e válido até.....declaramos que aceitamos o recurso à Mediação e Arbitragem no âmbito de Resolução de Conflitos resultantes da aplicação do Regulamento de Habitação Social do Município de Matosinhos, aqui representado pela MatosinhosHabit-MH, E.M., reconhecendo as decisões que vierem a ser proferidas pela entidade que vier a ser designada, e renunciando ao recurso à via judicial, para resolução dos mesmos conflitos.

Rui Manuel Leal Marqueiro, presidente da Câmara Municipal da Mealhada, faz saber que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal em reunião ordinária pública do dia 5 de junho de 2017, deliberou por unanimidade proceder à Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal da Mealhada resultante da aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI 2017-2021) a 4 de abril de 2017 pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

Matosinhos,dede.....

Desta alteração decorre a atualização da informação geográfica contida na Planta de Condicionantes — Perigosidade de Risco de Incêndio (planta 2.4) e a substituição do PMDFCI enquanto elemento anexo do PDM.

O (A) Arrendatário(a)
O(A) cônjuge/Unida(o) de facto
assinatura conforme C.C./B.I.)

A Câmara Municipal deliberou ainda, em cumprimento com o n.º 4 do artigo 121.º do RJGT comunicar a presente declaração à Assembleia Municipal, bem como dar conhecimento à Comissão de Coordenação

e Desenvolvimento Regional do Centro, remetendo-a para publicação e depósito.

13 de junho de 2017. — O Presidente de Câmara, *Rui Manuel Leal Marquieiro*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

39626 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_39626_1.jpg
610604669

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

Aviso n.º 8768/2017

Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (processo n.º 03-A/2016) — técnico superior (Estudos Portugueses), um posto de trabalho — Homologação da lista unitária de ordenação final.

No uso de competência delegada, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-jan, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06-abr, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior (estudos portugueses), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 1061/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 59, de 25-jan-2017:

- 1.º Isabel da Encarnação dos Santos Louro — 15,88 valores;
- 2.º Maria Margarida Baiona Nunes — 14,86 valores;
- 3.º Vânia Maria Coutinho — 14,46 valores.

A lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 05-jul-2017, foi notificada aos candidatos através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público dos Paços do Município e disponibilizada na página eletrónica do serviço, nos termos dos números 4 a 6 do artigo 36.º da referida portaria.

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º da mesma portaria.

5 de julho de 2017. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Dr.ª Arminda de Lurdes Andrez*.

310629982

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Despacho n.º 6751/2017

Designação, em comissão de serviço, no cargo de Chefe da Divisão de Cultura e Juventude

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21 da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aplicável à administração local por força do n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo da Divisão de Cultura e Juventude, que consta da estrutura orgânica dos serviços municipais, recentemente atualizada pela publicação na 2.ª série do *Diário da República* n.º 41, de 27 de fevereiro de 2017 (Despacho n.º 1788-A/2017)

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídos os processos de seleção revistos, o júri do procedimento propôs que a designação recaísse sobre o candidato João Paulo Pereira Evaristo, por ter evidenciado os requisitos formais e específicos para a ocupação do cargo a prover e ter demonstrado o perfil adequado e as competências pessoais necessárias para o desempenho das funções de dirigente, nomeadamente no que respeita à experiência e competência técnica na área de atuação da unidade orgânica que será objeto de direção, capacidade de organização e liderança, bem como capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e trabalho de equipa.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 9, 10 e 11 do citado artigo 21, designo, atento o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35 do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Chefe de

Divisão, João Paulo Pereira Evaristo, Técnico Superior (Quadro de Agrupamento do Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira), com efeitos a 1 de julho de 2017.

Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, anexa-se a nota relativa ao curriculum académico e profissional do designado, para conjuntamente com o presente despacho, ser publicado no *Diário da República*.

ANEXO

Nota relativa ao curriculum académico e profissional do designado

Dados Pessoais:

Nome: João Paulo Pereira Evaristo;

Data de Nascimento: 4 de junho de 1974;

Formação Académica: Licenciatura em Professores do Ensino Básico, variante Matemática e Ciências da Natureza pela Universidade do Algarve;

Experiência Profissional:

Ano letivo 1998/1999, professor contratado em exercício na E. B. 1 do Malhão Norte, Tavira;

Em 1999, professor do Quadro Distrital de Vinculação de Lisboa, em exercício na E. B. 1 n.º 143 da 3.ª Delegação da Grande Lisboa;

Ano letivo 1999/2001, professor do Quadro Distrital de Vinculação Lisboa, destacado na EB1/ JI do Carmo, como coordenador da biblioteca escolar, ao abrigo da Rede Nacional de Bibliotecas Escolares;

De 2001 a 2008, professor do Quadro Distrital de Vinculação de Faro, destacado na EB1/ JI do Carmo, como coordenador da biblioteca escolar, ao abrigo da Rede Nacional de Bibliotecas Escolares;

De 2008 a 2009, professor do Quadro Distrital de Faro, destacado no Agrupamento D. Afonso III, como coordenador das bibliotecas escolares do 1.º ciclo, ao abrigo da Rede Nacional de Bibliotecas Escolares;

Ano letivo 2009/2010, professor do Quadro de Agrupamento a exercer funções de professor bibliotecário no Agrupamento Vertical de Escolas Professor Paula Nogueira, em Olhão;

De 2010 a 2013, professor do Quadro de Agrupamento do Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, em Olhão, a exercer funções no Município de Olhão como Técnico Superior responsável pela Casa da Juventude de Olhão;

De 1 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2017, exerceu o cargo de direção intermédia de 3.º grau, no Serviço de Cultura e Juventude;

Exerce, atualmente, o cargo de chefe de Divisão de Cultura e Juventude, em regime de substituição desde 1 de março de 2017.

Formação Profissional:

Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação, nomeadamente:

O desenvolvimento da BE na Escola — A Biblioteca Escolar: planificação e avaliação dos recursos e serviços, Integração da Biblioteca Escolar no Projeto Educativo de Escola. O Papel e Função da Biblioteca Escolar, Encontro de bibliotecas do Algarve — Grupo de Trabalho: Construção de redes, Construção de conhecimentos, Como Utilizar o Software Bibliobase na Gestão das Bibliotecas?, Práticas e modelos na auto-avaliação das bibliotecas escolares, A Biblioteca Escolar — Instrumentos de desenvolvimento Curricular, Workshop “Como Pensar Uma Criação”.

11 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

310631739

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Aviso n.º 8769/2017

Município de Oliveira do Hospital

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho datado de 5 de julho de 2017, autorizei, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 5 do referido artigo 99.-A, a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador António Manuel Tavares Figueiredo na categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional, correspondente à 1.ª posição, nível 8, com a remuneração base atual de € 837,60, com efeitos a 1 de agosto de 2017, devendo ser celebrado o necessário contrato de trabalho por tempo indeterminado.

10 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

310628645